



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**

---

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 279/2021 AO  
PROJETO DE LEI Nº 148/2021, QUE ESTIMA A  
RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE  
PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a realização de cursos para capacitação profissional de jovens e adultos objetivando o desenvolvimento pessoal dos beneficiários por meio de sua contribuição para o desenvolvimento e o fortalecimento econômico do município de Parauapebas.

**Interessada: INSTITUTO DIAS MELHORES – (CNPJ Nº: 02.307.910/0001-47).**

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais, assistenciais, educacionais e culturais para o custeio de suas atividades;

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se o **INSTITUTO DIAS MELHORES**, Associação Civil sem fins lucrativos atuante na cidade de Parauapebas desde 1996, trabalhando para fortalecer a comunidade por meio de parcerias e programas que melhoram a qualidade de vida de adultos e crianças.

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**

---

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º<sup>1</sup>, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o **INSTITUTO DIAS MELHORES**, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para fins de contribuir com a qualificação de jovens e adultos de baixa renda com ênfase no emprego e renda.

Parauapebas/PA, 01 de dezembro de 2021.

**ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**  
**VEREADOR PP**

---

1 Art. 8º [...] § 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO**

---

**ANEXO**

<b>Identificação de Despesa a ser deduzida</b>					
<b>Órgão</b>	88	Emendas Parlamentares			
<b>UO</b>	8888	Emendas Parlamentares			
<b>Nº Função Programática</b>		<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Nat. Desp.</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
01.845.8888.8.888		Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	1708000000	R\$ 100.000,00

<b>Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída</b>					
<b>Órgão</b>	06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento			
<b>UO</b>	0601	Secretaria Municipal de Desenvolvimento			
<b>Nº Função Programática</b>		<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Nat. Desp.</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
23.691.4020.2.340		Gestão do Programa de Desenvolvimento Profissional	3.3.50.41.00	1708000000	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 100.000,00</b>